



PARTIDO VERDE

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

SCN QUADRA 01 BLOCO F Nº 70 SALAS 711/712 E 713 EDIFÍCIO AMÉRICA OFFICE
TOWER ASA NORTE BRASÍLIA/DF - CEP 70.711-90

A Juventude do Partido Verde Nacional (JPV). Vem a público manifestar-se contra qualquer ato de injúria racial e se compromete a investigar qualquer fato que envolva seus filiados e membros

Crime de Injúria Racial está alocado no artigo 140, §3º, no Título I, capítulo V, da Parte Especial do Código Penal Brasileiro – “Dos Crimes Contra a Honra”.

Crimes contra a honra são todos aqueles que atingem o conjunto de atributos intelectuais, físicos e morais de uma pessoa, desmerecendo o seu apreço pela coletividade e despromovendo a sua autoestima. Além de ferir diretamente o Estatuto do Partido Verde no Art. 12, Alínea B.

Vivemos em um país onde a injúria racial, inclusive a que mata milhares de jovens negros no Brasil, mais de um século depois de sua extinção formal, está longe do fim. Por isso mesmo, o seu enfrentamento precisa ser assumido como causa não somente dos jovens negros e negras, mas, sim, de todos os jovens e da sociedade inteira. Lutemos juntos contra toda forma de preconceito e discriminação.

A juventude do Partido Verde Nacional vai tomar todas as medidas cabíveis dentro da esfera Partidária, além de cobrar o posicionamento do judiciário quanto a qualquer ato de injúria racial, investigar profundamente os fatos para que a justiça seja feita e apoiarmos ações que façam o devido cumprimento da lei é fundamental. Igualdade é um de nossos valores e não cumpri-la representa estar na contramão de tudo aquilo que lutamos e acreditamos.

Juventude do Partido Verde Nacional

Brasília-DF, 27 de Maio de 2019